4 GRUPO DE ARTILHARIA ANTIAEREA

Estudo Técnico Preliminar 213/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64540.007179/2026-49

2. Descrição da necessidade

Aquisição de material de videomonitoramento para segurança das instalações da Unidade.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado do Setor de Material do 4ºGAAAe	DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Poderão participar deste certame, interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta aquisição e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, conforme disposto no §3º do artigo 8º da IN SLTI/MPOG no 2, de 2010.
Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem modelo de gestão operacional adequado ao objeto desta licitação, vedando-se qualquer intermediação ou subcontratação.
Como condição para participação do certame, o interessado assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar no 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.
- a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar no 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa;
- que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital;
- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição.

Conforme a legislação que rege a matéria, as contratações públicas, sejam elas decorrentes de procedimento licitatório ou de contratação direta, devem ser precedidas de adequada estimativa dos seus custos. Tanto a Lei no 8.666/93 (art. 7o, § 2o, inc. II e 40, § 2o, inc. II) quanto a Lei no 10.520/2002 (art. 3o, inc. III) exigem a elaboração do orçamento estimado para a identificação precisa dos valores praticados no mercado para objeto similar ao pretendido pela Administração.

5. Levantamento de Mercado

a. O Levantamento de preço no Mercado foi realizado através de pesquisa utilizando os seguintes parâmetros, observados no art. 5o da IN 65/2021- SEGES/ME:
I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do Painel de Preços: (

http://paineldeprecos.planejamento.gov.br) e do SAG (https://sag.eb.mil.br);
II - contratações similares feitas pela Administração Pública, no período de até 1 (um) ano;
b. Após análise detalhada dos preços obtidos, tendo sido priorizado os incisos I e II como fonte de consulta, chegou-se ao Mediana Preço Unitário.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de **material de videomonitoramento** tem importância na qualidade da segurança das instalações e materiais do Grupo. Portanto, para que seja possível suprir essa necessidade de maneira eficiente, é necessária a aquisição do material relacionado na planilha de necessidades em anexo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	ND
1	Disco Rígido Wd Purple Hd 1tb Para Cftv	Unidade	1	R$ 700,00	R$ 700,00	339030
Link de referência: https://meli.la/1B7AZt5#origin=share&sid=share&wid=MLB7853397880&action=copy						
2	Cabo Rede Cat5 Azul Cftv 4 Pares	Caixa 305m	2	R$ 320,00	R$ 640,00	339030
Link de referência: https://meli.la/2ykqPsM#origin=share&sid=share&wid=MLB3768136020&action=copy						
3	Switch 8 portas; poe ativo; velocidade: 10/100/1000 gigabit; bivolt	Unidade	7	R$ 930,00	R$ 6.510,00	449052
Link de referência: https://www.kabum.com.br/produto/641721						
4	Câmera de segurança lente 3,6mm; Visão noturna 15m; Resistente à Chuva Ip67	Unidade	9	R$ 200,00	R$ 1.800,00	449052
Link de referência: https://a.co/d/094GrKfV						
VALOR TOTAL ND 30					**R$ 1.340,00**	
VALOR TOTAL ND 52					**R$ 8.310,00**	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 9.650,00

Conforme tabela.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não há necessidade.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verifica contratações correlatas, nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do material é prevista no Plano Anual de Contratação ainda que a demanda solicitada não atenda totalmente a demanda planejada.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

O **BENEFÍCIO** é a melhoria nas condições de segurança da Unidade por se tratar de local de armazenamento e posse de materiais de emprego mili

13. Providências a serem Adotadas

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se vislumbra necessidade de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação é viável por alinhar necessidade e possibilidade orçamentár

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
DAVI FELIPE ALMEIDA CORDEIRO
Data: 11/11/2026 11:30:42-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br